



PROCESSO N.º 422/2008

PROTOCOLO N.º 9.726.149-0

PARECER N.º 924/08

APROVADO EM 05/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. SEBASTIÃO PARANÁ – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: WENCESLAU BRAZ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Subseqüente.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1900/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal, do Município de Wenceslau Braz, que por seu Diretor solicita Autorização do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Subseqüente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal, situado à Rua 7 de Setembro n.º 391, Centro, no Município de Wenceslau Braz, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional, com base no Parecer n.º / –CEE/PR, de de de 2008.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: segunda a sexta, no período noturno

Regime de Matrícula: Semestral

Carga Horária: 1.200 horas.

Período de Integralização: Mínimo: três semestres

Máximo: de acordo com a legislação vigente

Modalidade de Oferta: presencial

Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Número de Vagas: 90 (noventa)



PROCESSO N° 422/2008

4 - Justificativa

O mundo do trabalho exige cada vez mais qualidade e produtividade, portanto faz-se necessária a implantação de cursos técnicos capaz de atender à demanda local e regional, formando profissionais que, além da qualificação necessária a sua área de atuação, sejam também flexíveis às mudanças, cujos conhecimentos ultrapassem os limites de uma formação específica, permitindo a sua atuação em qualquer segmento produtivo.

A oferta do Curso Técnico em Administração justifica-se, posto que a globalização e conseqüente quebra de fronteiras tem novos paradigmas e uma visão das relações de mercado. Isto aponta para a necessidade de uma formação que propicie ao educando a aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sócio-cultural, político e econômico, tornando-o apto a enfrentar os desafios.

Assim sendo, a sociedade atual está envolvida em um processo intenso de mutação em suas estruturas. A necessidade da empresa, o interesse do trabalhador, a própria sociedade e a qualificação para o trabalho exige estratégias integradas construídas mediante articulação e parcerias entre governo, educadores, trabalhadores e empresas, preparando o educando para enfrentar os desafios do século XXI, beneficiando os setores modernos da economia e a sociedade como um todo.

O Curso Técnico em Administração subsequente tem como propósito o desenvolvimento pessoal e profissional do educando, procurando formá-lo com uma visão crítica, capaz de analisar as atividades econômicas, financeiras, mercadológicas, patrimoniais e outras atividades afins, assim como, ser um agente capaz de interferir positivamente na sociedade. (fl. 175-176)

5 - Objetivos

Comprometer-se com a redução das desigualdades sociais existentes no país, garantindo cursos de Educação Profissional de qualidade na Rede Pública Estadual, contribuindo, para as características da formação do jovem e de sua inserção no mercado de trabalho.

Desenvolver competências básicas, constituídas na Educação Básica, com a integração na formação de profissionais, comuns aos técnicos na área de Administração, qualificando-os para a vida social e profissional;

Aprofundar as competências tecnológicas da Educação Básica, como base para a aquisição das competências das áreas específicas do mundo do trabalho e da produção contemporânea.

Enfatizar a necessidade de que sejam estabelecidas as devidas relações entre a complexa tríade: educação, trabalho e escolaridade.

Estabelecer contatos com as instituições públicas, privadas e da sociedade civil com a finalidade de buscar os recursos tecnológicos necessários para a implementação da política pública da Educação Profissional.

Apoiar as ações de incentivo ao primeiro emprego dos jovens matriculados nos cursos de Educação Profissional, desenvolvias pelos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual.

Criar estratégias administrativas e pedagógicas que fortaleçam a relação: escola/mundo do trabalho e escola/família, beneficiando a formação dos alunos da Educação Profissional. (fl. 176)



PROCESSO N° 422/2008

6- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado. (fl. 177)

7 – Organização Curricular

O Curso está organizado por disciplinas.

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: 0437 – COLÉGIO ESTADUAL DR. SEBASTIÃO PARANÁ			
MUNICÍPIO: 2890 – WENCESLAU BRAZ			
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
FORMA: SUBSEQUENTE		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005	
TURNO: NOTURNO		CH: 1200	
MÓDULO: 20			
	DISCIPLINAS	TOTAL	CARGA HORÁRIA
1º Semestre	Teoria Geral da Administração	4	80
	Fundamentos Psicossociais da Administração	2	40
	Matemática Financeira	3	60
	Sist. De Informações Gerenciais	3	60
	Contabilidade Geral	4	80
	Noções de Direito	4	80
	Subtotal	20	400
	Total		400
	DISCIPLINAS	TOTAL	CARGA HORÁRIA
2º Semestre	Estatística Aplicada	2	40
	Administração da Produção e Materiais	4	80
	Administração Financeira e Orçamentária	3	60
	Finanças Públicas	2	40
	Teoria Econômica	4	80
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	40
	Legislação Social do Trabalho	3	60
Subtotal	20	400	
	TOTAL		400
	DISCIPLINAS	TOTAL	CARGA HORÁRIA
3º Semestre	Administração de Marketing e Vendas	4	80
	Administração Estratégica e Planejamento	4	80
	Administração de Pessoal	4	80
	Elaboração e Análise de Projetos	4	80
	Contabilidade Gerencial	4	80
	Subtotal	20	400
	TOTAL		400
TOTAL GERAL DE HORAS		0	1200



PROCESSO N° 422/2008

8 - Certificação

O aluno após concluir o Curso receberá o diploma de Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão.

9 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 209 a 212.

- ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
- APROCER – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CEREAIS DE WENCESLAU BRAZ

10 - Critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores

O Estabelecimento de Ensino poderá aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas:

I – No Ensino Médio;

II – Em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursado nos últimos cinco anos;

III – Em cursos de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;

IV – Em processos formais de certificação. (fl. 181)

11 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem

Indiscutivelmente, avaliação é um tema que exige de todo o profissional da educação uma grande responsabilidade, não se pode conhecê-la como tarefa fácil, pois corre-se o risco de transformá-la em uma atividade “banal” e sem medida.

Diante disso a avaliação apresenta-se como um processo de aferição de medida e de valoração do conhecimento adquirido pelo educando. Sendo assim o papel da avaliação torna-se uma etapa pela qual sistematicamente se representa a tomada de decisão frente à aquisição do conhecimento, portanto esta não pode ser apenas a atribuição de valores, mas o diagnóstico para se retomar o planejamento e/ou redirecioná-lo para que ocorra o processo ensino-aprendizagem, sendo também o processo de auto-avaliação pelo qual perpassa o Educador e a atividade docente.

A avaliação será contínua, cumulativa, cooperativa, diagnóstica e somativa.

Será realizada de forma diversificada tais como: avaliação escrita; avaliação oral; pesquisa; elaboração e participação de seminários e análise de projetos (fl. 181)



PROCESSO N° 422/2008

12 – Plano de Avaliação do Curso

A avaliação será sempre um instrumento para dimensionar o trabalho do professor, do aluno e da escola e não terá função terminal, mas ponto de partida do processo ensino-aprendizagem.

portanto, será prioritária e constante a avaliação do curso, por parte da comunidade escolar, docentes, pais, o que possibilitará retratar todas as fases de desenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem, na melhoria e qualidade de ensino deste colégio.

Esta avaliação será feita através de reuniões, pesquisas verbais e escritas, onde será questionado não somente o aproveitamento de estudos, mas também a qualidade de ensino ofertada pelo curso e o interesse pela comunidade. (fl. 214)

13 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ademir Antonio Rosa	<ul style="list-style-type: none">- Administração- Ciências Contábeis- Esquema I – Área Terceária- Especialização em Didática e Metodologia do Ensino- Especialização em Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">- Coordenador do Curso
Jorge Luiz Abou Saab	<ul style="list-style-type: none">- Administração- Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau – Esquema I, Área Terciária – Administração, Prática de Escritório, Organização e Técnica Comercial- Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação - Matemática- Especialização em Educação Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Matemática Financeira- Sistema de Informações Gerenciais- Administração de Marketing e Vendas- Estatística Aplicada- Finanças Públicas- Administração Estratégica e Planejamento- Elaboração, Análise e Projeto
Juliana Regina Pronko	<ul style="list-style-type: none">- Bacharel em Relações Internacionais- MBA em Logística e Planejamento Empresarial- Acadêmica do 4º Módulo do Curso de Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">- Administração Financeira e Orçamentária
Julio Augusto de Oliveira Guzzi	<ul style="list-style-type: none">- Direito	<ul style="list-style-type: none">- Noções de Direito- Legislação Social do Trabalho
Luciano de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">- Administração	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos Psicossociais da Administração- Teoria Geral da Administração- Metodologia e Técnica de Pesquisa



PROCESSO N° 422/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Wilson Nery	- Administração - Esquema I - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Especialização em Didática Geral	- Contabilidade Geral - Contabilidade Gerencial - Administração de Pessoal - Teoria Econômica - Administração da Produção e Materiais

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 122 a 143.

15 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 32/20087 do NRE de Wenceslau Braz, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Carlos Eduardo Godoi Lino – Ciências - Biologia, Tania Maria dos Santos – Educação Física, Matilde Basso da Silva – Pedagogia e como Perita, Flavia Michelli Ramos – Administração, emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Subseqüente ao Ensino Médio, conforme a Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

O relatório da Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

Após visita de verificação “in loco” na instituição e após análise do processo de Autorização de Funcionamento do curso Técnico em Administração – Subseqüente esta comissão observou o seguinte:

O referido colégio oferta os seguintes cursos:

- Ensino Médio Regular;
- Formação de Docentes – Integrado e Subseqüente;
- Técnico em Administração – Integrado

Esta Comissão de Verificação observou que a instituição oferece recursos pedagógicos condizentes com sua proposta e seu plano de curso. O ambiente físico é agradável e aconchegante, situado em um local privilegiado e de fácil acesso aos alunos, a escola possui prédio em bom estado de conservação, com órgãos de apoio como laboratórios, biblioteca, secretaria e sala de professores, além das salas de aulas bem iluminadas, ventiladas e condizentes com o número de alunos. A biblioteca possui acervo razoável relacionado à área de Administração e Gestão, com livros e periódicos. O laboratório possui equipamentos e materiais destinados ao desenvolvimento das práticas diárias desenvolvidas pelos alunos durante o curso. O laboratório de informática possui trinta e dois (32) computadores conectados à internet, sendo usado pelos alunos para pesquisas e realização dos trabalhos solicitados durante o curso.



PROCESSO N° 422/2008

A comissão constatou que as salas de aula estão adequadas com a quantidade de alunos com acesso aos portadores de necessidades especiais. Os banheiros são apropriados, assim como a secretaria, a sala dos professores, a sala da coordenação e a biblioteca. Assim, esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à autorização do curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Subseqüente. (fl. 161)

Laudo Conclusivo da Perita

No dia 14 de abril de 2008, a convite do Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, eu FLÁVIA MICHELLI RAMOS, formada em Administração, fiz uma visita ao Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – EMPN, na cidade de Wenceslau Braz – PR com intuito de analisar os aspectos qualitativos e pedagógicos do Plano do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio da referida instituição.

No local pude constatar que as instalações são regulares, com salas de aulas com tamanho suficiente, boa limpeza e iluminação adequada, o ambiente é organizado e apropriado.

Quanto aos laboratórios, estes estão munidos com os equipamentos necessários ao bom desempenho do curso, estão limpos e organizados. Constatei assim, um ótimo ambiente de trabalho e ensino, que pode atender aos requisitos mínimos para aprendizagem dos alunos. (fl. 162)

17 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 161/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Autorização do referido Curso.

A Direção do Estabelecimento informa à folha 171, o encaminhamento à mantenedora do protocolado n° 9.725.891-0, para as devidas providências do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, a partir do ano letivo de 2005, carga horária de 1.200 horas, período de integralização do curso de no mínimo três semestres, regime de matrícula semestral, Subseqüente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal, do Município de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.



PROCESSO N° 422/2008

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Autorização;

b) o presente processo, ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2008.